



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022 ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

<b>Nº</b>	<b>PROPOSITURA</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>AUTORIA</b>
<b>01</b>	Requerimento nº 003/2022	"Solicitação ao Presidente da Câmara para votação de questão de ordem sobre o regimento interno: Qual o quórum necessário para alteração do regimento interno – divergência entre art. 94, I e art. 135.	Vereador Fernando Roberto Batista

Gabinete da Presidência, 11 de Março de 2022.

Saylon Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

SAYLON CRISTIANO DE  
MORAES:92362699153

Assinado de forma digital por  
SAYLON CRISTIANO DE  
MORAES:92362699153  
Dados: 2022.03.11 13:53:12 -04'00'

  
Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária